

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA
COMARCA DE PRAIA GRANDE - SP.

Proc. nº 0029111-39.2012.8.26.0477

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

SANDRO EDMUNDO TOTI, em causa própria, nesta **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA** promovida em face de face de **NAOUFAL SLEIMAN MOUNZER**, e sua esposa, **YAMAMA GHOBAR**, todos já qualificados, em trâmite por essa Digníssima Vara e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, atualizar a dívida existente, conforme memorial de cálculo adiante :

1-) O valor devido em 30 de junho de 2022 era de R\$-14.658,46, conforme fls. **127/128**.

- O valor de R\$-14.658,46 dividido pelo índice 89,014597, de junho de 2022, resulta em 164,67478, que multiplicado pelo índice 92,013639 de maio de 2023, resulta no valor atualizado de R\$-15.152,32.

Temos que 1% de R\$-15.152,32 é igual a R\$-151,52.

De junho de 2022 a maio de 2021 temos um total de 11 meses.

SANDRO EDMUNDO TOTI
Advogado

2

Assim, R\$-151,52 multiplicado por 11 é
R\$-1.666,72.

O valor atualizado - R\$-15.152,32 -
somado ao valor dos juros de mora - R\$-1.666,72 - perfaz o valor total atual de
R\$16.820,04 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e quatro centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.
Praia Grande, 20 de maio de 2023.

Sandro Edmundo Toti
OAB/SP n 158.383.